

**DECRETO Nº 3.416, de 13 de junho de 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-41.801,71 (quarenta e um mil, oitocentos e um reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.1077	44905200	030000	41.801,71
TOTAL			41.801,71

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.1077	44905100	030000	41.801,71
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			41.801,71
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de junho de 2011.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal